



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.704

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a septuagésima sétima ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia vinte e três de novembro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação das atas dos dias vinte e oito e trinta de novembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 444/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.280 de 28 de novembro de 2023, cuja ementa: "Nomeia de Quadra Esportiva Municipal Rosângela Rita da Cunha Avelar, a quadra esportiva situada no Distrito de Ribeirão de São Joaquim, do município de Quatis/RJ"; poder legislativo: o presidente solicitou a leitura do requerimento n.º 045/2023, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, mas foi interrompido pelo vereador Willian de Carvalho Rosário que apresentou sugestão de transferência do horário da próxima sessão para as dez horas. O presidente solicitou que o vereador propusesse após o requerimento e solicitou novamente a leitura. Requerimento n.º 045/2023, "requer ao executivo municipal informações do processo de licitação da empresa contratada para obra de terraplenagem no terreno onde será construído o Hospital Municipal de Quatis-RJ". Após leitura, o presidente colocou em votação quando registrou cinco votos contrários (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Carlos Alberto Lopes Reygio e o próprio) e quatro votos favoráveis (vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco) e declarou a reprovação do requerimento n.º 044/2023. O presidente solicitou a leitura das moções de congratulação n.º 085, 088, 089, 090 e 091/2023, mas logo se desculpou passando a palavra ao



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereador Willian de Carvalho Rosário que apresentou requerimento de transferência do horário da sessão ordinária do dia sete de dezembro para às dez horas em consonância com parágrafo único do artigo duzentos e vinte e três do Regimento Interno. O presidente colocou o requerimento de transferência de horário em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou sua aprovação. Moções de congratulação n.º 085, 088, 089, 090 e 091/2023, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio: moção de congratulação n.º 085/2023, "requer moção de congratulação à senhora Lucinéia Sampaio Viana". Após leitura, o autor das honrarias solicitou que a leitura das justificativas ocorresse somente no dia da entrega a fim de agilizar para votação das matérias e o presidente acatou a solicitação. Seguindo com a leitura das ementas das moções a seguir: moção de congratulação n.º 088/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Valter de Almeida"; moção de congratulação n.º 089/2023, "requer moção de congratulação ao senhor André de Souza Nascimento"; moção de congratulação n.º 090/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Heitor José Pena Machado"; moção de congratulação n.º 091/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Paulo Moreira Cabral". Após leitura, o presidente colocou em discussão quando o autor explicou que as honrarias são destinadas as pessoas que homenagearia com os títulos de cidadania quatiense. O presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 085, 088, 089, 090 e 091/2023. Neste momento o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio assumiu a presidência solicitando a leitura das moções de congratulação n.º 086 e 087/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, e o autor solicitou o mesmo procedimento: moção de congratulação n.º 086/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Capitão Alex Hanna El Hage". moção de congratulação n.º 087/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Sargento Claudio Roberto de Oliveira Tavares". Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 086 e 087/2023. O vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu presidência e constatou a ausência de indicações verbais e de inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia: primeira discussão do projeto de lei n.º 055/2023, autoria executivo municipal, "altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2024, constante da Lei Municipal n.º 1.263 de 21 de julho de 2023", parecer conjunto n.º 083/2023 exarado pelas Comissões de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Justiça, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer e do projeto, o primeiro secretário solicitou dispensa da leitura dos anexos em razão de os vereadores possuírem cópia e de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). O presidente colocou a solicitação em votação sendo aprovada e na ausência de discussão colocou a matéria em votação nominal quando registrou: quatro votos favoráveis (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Carlos Alberto Lopes Reygio); a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que se ausentaram do plenário; mais o voto favorável da presidência, totalizando cinco votos favoráveis; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 055/2023 em primeira discussão. Primeira discussão do projeto de lei n.º 056/2023, autoria executivo municipal, "altera a redação do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal n.º 1.246 de 16 de dezembro de 2022", parecer conjunto n.º 084/2023 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Justiça com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando o vereador José Jadenilso da Silva falou que seria um prazer votar com os pares, porém precisava esclarecer dúvida relacionada a mudança proposta da lei do ano de dois mil e vinte e dois em razão do parágrafo segundo fazer menção ao artigo oitavo e levar para o artigo primeiro e solicitou esclarecimentos a qualquer vereador que tivesse assinado a matéria e pudesse fazê-lo, pois o assunto estava meio obscuro e com ruídos além de considerar o fato de não participar de comissão. Não havendo mais discussão, o presidente colocou em votação quando o vereador José Jadenilso da Silva respondeu que a funcionária (assistente de plenário) não era vereadora e sim assessora e sua pergunta era direcionada aos vereadores porque a matéria estava em discussão. O presidente colocou em votação, mas o vereador José Jadenilso da Silva afirmou que estava em discussão e o presidente respondeu que encerrou na discussão do próprio vereador, pois ninguém mais se pronunciou. O vereador José Jadenilso da Silva questionou se ninguém o responderia, porém o presidente continuou com a votação nominal da matéria quando registrou: quatro votos favoráveis (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Carlos Alberto Lopes Reygio); a tentativa de obstrução pelos



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que se ausentaram do plenário; mais o voto favorável da presidência, totalizando cinco votos favoráveis; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 056/2023 em primeira discussão. Primeira discussão do projeto de lei n.º 057/2023, autoria executivo municipal, "dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Quatis 2022-2025 para o período 2024-2025", parecer conjunto n.º 085/2023 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Justiça, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer e do projeto de lei, o primeiro secretário solicitou dispensa da leitura dos anexos em razão de os vereadores possuírem cópia e de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). O presidente colocou a solicitação em votação sendo aprovada e na ausência de discussão colocou a matéria em votação nominal quando registrou: quatro votos favoráveis (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Carlos Alberto Lopes Reygio); a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que se ausentaram do plenário; mais o voto favorável da presidência, totalizando cinco votos favoráveis; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 057/2023 em primeira discussão. Ato contínuo constatada a ausência de inscrições para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Trouxe reflexão sobre a utilização de Fake News e ressaltou a necessidade de as pessoas utilizarem filtro de análise considerando que às vezes o objetivo de quem usa esse recurso é denegrir a imagem de alguém e possível autopromoção com viés político futuro, e na maioria das vezes sem autoria; também colocou a importância de procurar os setores competentes para informações e orientações visto que as processo eleitoral se aproxima, ou seja, vai piorar. Se posicionou em relação ao requerimento explicando que a rejeição se deu em razão da semelhança com o votado na semana anterior e se colocou à disposição dos pares para construção de requerimentos mais assertivos. O vereador André Gomes Martins saudou os vereadores, vereadora e os presentes no plenário citando o Tiago, ao qual deu boas-vindas. Com relação às discussões na Casa reconheceu a importância, mas apontou que independente de existirem os pares não votarão os projetos a exemplo



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

daqueles que inclusive pediram vista e por isso se não se propõe a entrar em debates. O vereador José Jadenilso da Silva fez adendo ao vereador Willian quanto a questão do requerimento colocando que a elaboração fica a critério do autor já a deliberação cabe aos pares. Com relação a alteração da redação do parágrafo segundo do artigo oitavo da lei municipal de dois mil e vinte dois falou aos pares que a suplementação está inserida nos quinze por cento e a intenção é colocar uma cortina de fogo não explicando o relatado; e disse que se os pares pegarem a lei de dois mil e vinte e dois verão no artigo oitavo que o parágrafo segundo faz menção ao artigo oitavo e ao levar para o primeiro não há necessidade de suplementação em cima dos incisos ficando com os quinze por cento tranquilo, ou seja, a suplementação não terá a inserção dos quinze por cento. Externou chateação com a situação e ao vereador André explicou que colocou em discussão buscando entendimento e obtenção de resposta, a qual não teve e o faz questionar sobre seu papel na Casa Legislativa considerando que estavam num lugar de seriedade e antes de assinar um projeto precisam de ciência do conteúdo (e não passar uma imagem de que assinavam o projeto do jeito que recebem). Ao próximo presidente da Casa fez percepção da importância de que os pares tenham ciência antes de assinar as matérias e não assinar só porque estão com o prefeito (sendo assim vítimas do prefeito Aluísio) a fim de evitar cobranças futuras de outros pares, por isso destacou a importância do empenho e estudo pelos vereadores que recebem para tal função sendo o mínimo esperado. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais vereadores e espectadores. Informou que encaminhara ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando manutenção do vazamento de esgoto na Rua Antônio Teixeira Franco, que dura meses sendo objeto de reclamação das pessoas, e também o desbarrancamento na beira da via. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou os vereadores, vereadora, espectador Tiago e funcionários presentes. Relatou pedido da filha, estudante da rede municipal de ensino, e informou que encaminhará ofício ao executivo municipal solicitando a realização de estudo visando a instalação de ar-condicionado nas unidades escolares e creches do município a fim de melhor atender os alunos e servidores; também antecipou que caso não haja encaminhará como indicação. Agradecimentos aos secretários municipais: de desenvolvimento rural, trabalho e emprego e renda, Renato, pelas informações prestadas; de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

saúde, Lucas, que tem ajudado a entregar o melhor para a população; de administração, Willer, pelas informações prestadas; e ao prefeito (pela recepção na presente data) e equipe (secretários, diretores e servidores) pelos resultados entregues, mesmo com os obstáculos a vencer, e discorreu sobre a importância do trabalho conjunto entre Câmara e executivo. Finalizou expondo que toda semana durante o Gabinete Itinerante recebe retorno da população quanto aos acertos e erros da gestão que são levados às secretarias através do diálogo, o que considera o ponto mais importante para realização de um bom trabalho pelo legislador. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos e informou que encaminhará ofício a Secretaria de Meio Ambiente solicitando verificação de lixeira coletiva no bairro São José I visto as reclamações da população local. Enalteceu o projeto Natal Luz realizado pela Secretaria Municipal de Cultura em parceria com o Governo do Estado e FUNARTE que reuniu as famílias da cidade no último fim de semana proporcionando lazer e entretenimento, e fortalecimento do setor turístico. Reforçou anúncio da Prefeitura do lançamento do Projeto Esporte é mais Saúde que contemplará todos munícipes, de criança a idosos, e fez divulgação sobre as inscrições. Sobre o projeto lembrou que desde o início do mandato, enquanto profissional da área, vem lutando pela pauta sabendo da importância do esporte como forma de prevenção e cuidado da saúde. Parabenizou ao prefeito pelo avanço que a princípio contemplará dez modalidades e externou satisfação com seu início. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos os espectadores. Falou sobre o Natal Luz, evento familiar, que contou com a presença do cantor Guilherme Arantes (parceria com a FUNARJ), do presidente da FUNARJ e do deputado federal Ricardo Abraão, sendo um acontecimento muito elogiado pelas pessoas. Sobre o projeto Esporte é mais Saúde, parceria entre as Secretarias de Saúde e de Esporte, colocou como motivo de alegria ver um anseio dos vereadores saindo do papel e informou que durante a realização ocorrerá a atualização dos cartões SUS e de vacinação. Com relação ao concurso público da Câmara, desmentiu os boatos e falas de desmerecimento, explicando que a realização se dá em atenção a Lei n.º 14.133 (exigência de advogado exclusivo para função) e para reposição de cargos em aberto contando com dez vagas diretas e informou que foram mil quatrocentos e três inscrições para a prova no próximo dia dezessete. Com relação às leis orçamentárias fez uma analogia dizendo que no ano anterior na LDO o vereador José Jadenilso sugeriu trinta por cento para o prefeito e



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

atualmente questiona os quinze por cento, ou seja, o par cobra melhorias e na hora de destinar o orçamento não vota; disse ao vereador Francisco que isso sim era uma vergonha e fez analogia com a casa própria que precisa de melhorias e o gestor cobra da esposa, mas se nega ao orçamento. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco passou a falar concomitantemente ao presidente que continuou a discorrer sobre considerar a situação relatada uma vergonha e pediu que o vereador novamente fizesse o favor de respeitar sua fala além de o questionar se não se cansava e falou que não estavam num lugar de gritos; o vereador respondeu negativamente. Então o presidente disse que estavam numa casa de debates e o vereador tinha que respeitar a fala. O vereador respondeu que envergava, mas não quebrava e perguntou se o presidente não se cansava. O presidente falou que o vereador estava na Casa há mais de vinte anos e não respeitava. O vereador disse que o presidente era pau mandado do irmão e o presidente parabenizou ao vereador (bateu palmas) falando para continuar daquele jeito. Novamente o vereador falou que o presidente era pau mandado e o presidente o questionou duas vezes se respeitaria sua fala e ele mesmo respondeu que não dizendo que o vereador não respeitava lei, não respeitava nada e nem Regimento (durante toda a fala o vereador fala simultaneamente ao presidente). O vereador perguntou se o presidente não cansava de insultá-lo e o presidente respondeu que não estava insultando e o vereador que havia falado. O vereador disse que era uma vergonha mesmo e o presidente falou que esperaria o vereador acabar de gritar para continuar. O vereador respondeu que na hora que o presidente parasse de rir e debochar ele pararia. O presidente disse que continuaria quando o vereador parasse. O vereador falou para o presidente dar risada perguntando se não gostava de dar risada e o presidente respondeu positivamente porque estava feliz. O vereador disse que o presidente não tinha vergonha na cara e dava risada e por isso ficava nervoso e falava alto. O presidente perguntou se o havia acabado e podia falar e o vereador respondeu que dependia e por não ser encabrestado sua língua não tinha osso. Após perguntar se poderia continuar, o presidente continuou a fala retomando a questão de achar uma vergonha o vereador tentar obstruir o orçamento e pedir melhorias. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco respondeu que continuaria obstruindo. O presidente retomou a fala sobre o posicionamento, mas o vereador permaneceu falando simultaneamente o presidente perguntou se não o deixaria falar. O vereador comentou a necessidade de a população



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

doente ter remédio e após breve pausa o presidente perguntou se o vereador permitiria continuar sua fala. O vereador falou que faz o uso da palavra livre e não fica provocando ninguém. O presidente falou que só queria terminar e o vereador respondeu que continuaria falando. O presidente repetiu que só queria terminar a fala e o vereador afirmou que continuaria falando e que presidente continuaria dando risada por não ter vergonha na cara. Novamente o presidente perguntou se poderia continuar a fala, não obtendo resposta, e parabenizou ao prefeito pela linda festa do Natal Luz e pelo projeto lançado na presente data que trará alegria para a juventude. Comunicou acompanhamento das obras do Terreirão e do ginásio, que considera obrigação, mas também uma conquista do povo por merecimento. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia sete de dezembro às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.


Alex Miller Alves d'Elias
Presidente


Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário


Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário